AO EXPEDIENTE
Em: 03/10/19
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 03/10/19
1° Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 03/10/19
1° Secretária

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2019
(Do Vereador Janderson Brito - PSDB)

Concede Título de Cidadão Cabedelense a Senhor Haenell Farias da Costa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de "Cidadão Cabedelense" ao Senhor **Haenell Farias da Costa.**

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta justifica-se pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado ao Município no âmbito do nosso município onde o homenageado atualmente exerce a atividade de secretário Adjunto da Receita e Presidente atual do PSDB de Cabedelo, conforme se depreende do "Curriculum Vitae" em anexo.

Plenário "Luiz de Góes", em 03 de outubro de 2019

Janderson Brito
Vereador - PSDB

PRAZO PARA EMENDAS
(7 Dias-Art. 94, I, RI)
De: 03/10/19 à 10/10/19
Visto

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 12:50 hs. Em: 03/10/2019
VISTO

O Senhor **HAENELL FARIAS DA COSTA**, nasceu em 12 de abril de 1977 na cidade de Areia/PB, onde cresceu e viveu até os 15 anos de idade. Aos 16 anos de idade se mudou para a cidade de João Pessoa.

Aos 17 anos de idade ingressou no curso de Agronomia pela Universidade Federal da Paraíba, Campus III na cidade de Areia.

No ano de 2005 ingressou no curso de Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa – Unipê, concluindo o curso e sendo aprovado com louvor em seu trabalho de conclusão com o tema "QUOCIENTE ELEITORAL NAS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS".

Em 2007 foi convidado pelo então eleito Deputado João Henrique para exercer a função de chefe de gabinete, tendo permanecido por dois anos e posteriormente assumindo a chefia do setor de projetos, onde contribuiu com o desenvolvimento de vários projetos que hoje beneficiam milhares de paraibanos.

No ano de 2009 ingressou na construção civil, tendo construído diversos empreendimentos nas cidades de Monteiro, João Pessoa e Cabedelo, onde atua até hoje.

Atualmente, além das atividades empresariais, foi convidado pelo Prefeito Vitor Hugo para exercer o Cargo de Secretário Adjunto da Receita Municipal de Cabedelo.

Exerce também em Cabedelo o cargo de Presidente do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, onde vem contribuindo ativamente para o desenvolvimento e crescimento do município.

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Gabinete da Secretária

C E R T I D Ã O - D I S T R I B U I Ç Ã O

(Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2019)
(Do Vereador Janderson Brito)

Certifico que verificando o que está disponibilizado no acervo do SAPL, bem como, nos arquivos da Secretaria Legislativa até a data de hoje, **não existe outro projeto de lei que possa abarcar conteúdo semelhante (análogo ou conexo) ao da propositura em epígrafe**, nos termos do art. 106, inciso I, do Regimento Interno desta Casa (Resolução nº 1.578/2012).

Certifico ainda, contudo, baseando-se na matéria que foi apresentada, ao verificar o acervo da legislação municipal não foi possível identificar norma vigente com teor idêntico ao da propositura mencionada.

Em, 04/10/2019.

ADOLPHO MARQUES SANTOS
Setor de distribuição/SAPL

Atesto a veracidade da presente certidão.

Em, 07/10/19

THAYANE BEZERRA FERNANDES
Secretária Legislativa